



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.753, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 28/03/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica facultado o Expediente do Dia 28/03/2013 – Quinta-Feira Santa que antecede à Sexta-Feira da Paixão, na Câmara Municipal de Aracruz.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de março de 2013.

  
**ERICK CABRAL MUSSO**  
Presidente da Câmara